

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
20 de Fevereiro de 1975 *

No processo 37/74,

Chantal Van den Broeck

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Pagamento à recorrente do subsídio de expatriação, a partir de 1 de Julho de 1972.

Decisão:

O recurso é julgado improcedente.

* Língua do processo: neerlandês.